

Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

RESOLUÇÃO Nº 505, de 26 de junho de 2003.

**Altera a redação do § 1º, do artigo 2º, da Resolução nº 473,
de 18 de abril de 2000 – Concessão de Homenagens.**

PROCESSO Nº 691/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

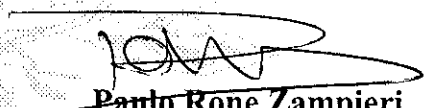
Art. 1º - O § 1º, do artigo 2º, da Resolução nº 473, de 18 de abril de 2000 – Concessão de Homenagens, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

§ 1º - Serão escolhidos, dentro de cada um dos grupos elencados no artigo anterior, representantes de uma ou mais profissões, nunca ultrapassando o número de 3 (três) homenageados por sessão especial.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e três.


Paulo Rone Zampieri
PRESIDENTE DA CÂMARA

Projeto de Resolução nº 08/2003,
de autoria do Edil Antonio Gilberto Filippo Fernandes Júnior

Publicada, nesta Câmara, na data supra.


Alir/Fernando Prudente de Toledo
DIRETOR ADMINISTRATIVO